

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

Documento de Formalização da Demanda 206/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 206/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Odontoclínica	30/08/2026 00:00	160239	ANDRE RAMOS ROCHA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de dosimetria de radiação hospitalar médica e odontológica, com concessão do direito ao uso de dosímetros para controle de exposição ionizante nos serviços de imagem.			
Justificativa da prioridade			
A atribuição de prioridade alta justifica-se pela essencialidade da monitoração radiológica para a proteção e segurança da saúde dos profissionais expostos à radiação ionizante, sendo imprescindível evitar a solução de continuidade do serviço em conformidade com as exigências legais.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação do serviço de dosimetria de radiação ionizante é imprescindível para garantir a segurança, a proteção radiológica e a precaução com a saúde dos profissionais que atuam diretamente nos serviços de diagnóstico por imagem médica e odontológica do Hospital Militar de Resende (H Mil Resende). A monitoração sistemática da exposição radiológica é uma exigência legal obrigatória para preservar a integridade física e a saúde dos operadores, servindo como parâmetro indispensável para a continuidade legal e segura das atividades radiológicas.

Ressalta-se que uma eventual solução de continuidade ou interrupção do serviço prestado acarretará na paralisação dos serviços de radiologia médica (incluindo os exames intraoperatórios) e odontológica. A ausência de controle dosimétrico regular impede o funcionamento legal e seguro dos equipamentos emissores de radiação, comprometendo a conformidade com as exigências normativas e suspendendo procedimentos essenciais do nosocômio.

O H Mil Resende fornece assistência médica e odontológica a uma população estimada em aproximadamente 15.000 indivíduos, englobando militares, servidores civis, seus familiares e pensionistas das Guarnições de Resende, Itatiaia, Volta Redonda e Barra Mansa. A assistência aos serviços de radiologia constitui um sistema complexo e de alta relevância, de modo que a descontinuidade do controle dosimétrico viola as normativas de proteção vigentes e compromete a assistência à família militar.

A presente formalização atende a uma medida preventiva e acautelatória frente ao término da vigência do contrato atual em 2 de setembro de 2026, com o objetivo de assegurar tempo hábil para a instrução do processo e evitar qualquer interrupção na prestação deste serviço essencial de periodicidade mensal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	DOSIMETRIA PESSOAL	1,00	7.000,00	7.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDRE RAMOS ROCHA

Chefe do setor de radiologia

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Necessidade de serviço de dosimetria	ANDRE RAMOS ROCHA	31/08/2026 08:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.